



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 2265 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Lei nº 1940/2014, de 15 de outubro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 1940/2014, de 15 de outubro de 2014, o qual passa ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar doação do Lote Urbano nº 08, da Quadra 87, da Planta Geral da Cidade de Planalto, a Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARMORE PLANALTO LTDA – ME.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL